



## FORMULÁRIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E ADESÃO A SERVIÇOS AAAF | CAF | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANO LETIVO 2022/2023

ENSINO PRÉ-ESCOLAR | 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

## IDENTIFICAÇÃO

Campos de preenchimento obrigatório

Agrupamento					Escola				
Ano a frequentar	Pré-Escolar	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	Turma			
Aluno					NIF (Legível)				
Morada					N.º		Andar		
Localidade					Código Postal		-		
Encarregado de Educação					NIF (Legível)				
Email					Telemóvel				

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR | Auxílios Económicos

Requer subsídio escolar? (1.º e 2.º escalão)	Sim		Não						
- Documentos a apresentar obrigatoriamente -									
Fotocópia atualizada da declaração do escalão do abono de família emitida pela Segurança Social, para os alunos posicionados entre no 1.º e 2.º escalão. Em situação de desemprego involuntário de um dos elementos do agregado familiar há pelo menos 3 meses, e apenas nos casos em que o aluno esteja inserido no escalão B do abono de família, apresentação de declaração emitida pelo Centro de Emprego comprovativa da situação de desemprego.									
A preencher pelos serviços (CMMG)					1ª fase		2ª fase		

## AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família - Pré-escolar | CAF - Componente de Apoio à Família - 1.º CEB

O valor da comparticipação familiar será comunicado posteriormente

Requer inscrição na AAAF? (alunos do pré-escolar)	Sim		Não		Requer inscrição na CAF? (alunos do 1.º CEB)	Sim		Não	
- Documentos a apresentar -									
Comprovativo do horário de trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.									
<b>A inscrição só será considerada após validação por parte do respetivo agrupamento de escolas ou pelos serviços da Câmara Municipal</b>									

## ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Requer alimentação escolar? - Emissão de fatura, pagamento através de referência multibanco	Sim		Não	
A utilização do serviço municipal de refeições escolares implica o cumprimento integral do Regulamento Municipal de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares do Concelho da Marinha Grande. Valor: Alunos de 2.º Escalão - 0,73€; Alunos de 3.º Escalão e seguintes - 1,46€				

Município da  
Marinha GrandeCOMPROVATIVO A DEVOLVER AO ENCARREGADO DE  
EDUCAÇÃOFORMULÁRIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E ADESÃO A SERVIÇOS AAAF | CAF | ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR  
ANO LETIVO 2022/2023  
ENSINO PRÉ-ESCOLAR | 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Recebi o formulário de inscrição do(a) aluno(s):				
Matriculado na JI/EB:				
Data	/	/	Assinatura	

(Este destacável deve ser guardado pelo encarregado de educação e fará prova da inscrição, devendo ser apresentado se necessário)



## INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

O formulário deve ser preenchido para os alunos do 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, devendo ser entregue, **entre 20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022**, na Divisão da Educação da Câmara Municipal da Marinha Grande, localizado no edifício do Arquivo Municipal, nos dias úteis no seguinte horário:

- 09h30 – 12h30

- 14h30 – 16h30

Para o serviço de CAF – Componente de Apoio à Família – 1.º CEB, a presente inscrição não garante a existência de vaga.

Para o serviço(s) de fornecimento de alimentação escolar e/ou ao serviço de AAAF ou CAF, pressupõe a aceitação do sistema de faturação mensal por referência multibanco, a partir do início do ano letivo ou da data de adesão aos serviços. A desistência do(s) presente(s) serviço(s) é efetuada por escrito e entregue à Câmara Municipal - Divisão de Educação

Os serviços requeridos serão considerados devidos até final do ano letivo ou até à data da entrada da comunicação da desistência dos serviços, por escrito, na Câmara Municipal – Divisão da Educação.

A alteração de dados, da situação do aluno ou de algum dos elementos do agregado familiar, deve ser comunicada à Câmara Municipal – Divisão da Educação no prazo máximo de 10 dias úteis, com efeitos a partir do mês seguinte.

A adesão aos serviços é efetuada por ano letivo.

A recolha de dados efetuada no presente formulário tem como finalidade a adesão aos serviços de fornecimento de Alimentação Escolar, AAAF ou CAF por parte dos encarregados de educação dos alunos que irão frequentar os Jardins-de-infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do concelho da Marinha Grande no ano letivo de 2022/2023.

A informação contida no presente formulário será partilhada, total e/ou em parte, com os Agrupamentos de Escolas do concelho da Marinha Grande e com as entidades que irão prestar serviços ao Município da Marinha Grande.

Os dados constantes no referido formulário serão guardados durante um período máximo de 5 anos, salvo exceções por imperativos legais.

De acordo com o estabelecido nos regulamentos em vigor, os alunos apenas poderão usufruir dos serviços de AAAF/CAF/Alimentação Escolar, desde que o pagamento das referidas mensalidades tenha sido efetuado.

**Contactos:**

**Câmara Municipal da Marinha Grande | Divisão de Educação**

**Telefone:**244 573 300 (opção 5)

**Email:** [servico.educacao@cm-mgrande.pt](mailto:servico.educacao@cm-mgrande.pt)

O Encarregado de Educação tomou conhecimento das normas e regulamento dos serviços, aceita as condições acima referidas e assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pelas declarações prestadas neste formulário. Falsas declarações ou omissões de dados implicam, além de procedimento legal, o cancelamento dos apoios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Data		Assinatura	
------	--	------------	--